

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monofásica - Monofásico

CLIENTE:
BI BAIXA RENDA COM NIS

NOME DO CLIENTE:
LUCIENE SANTOS DA SILVEIRA

CPF: 023.4** **** NIS: 210018*****

ENDEREÇO:
SI MENEZES - T

RURAL-SAPEACUISA PEACJ
 44530-000 - SAPEACUISA

02/2025 115,87 17/02/2025



Nota fiscal nº 845485036 SERIE ÚNICA 006 DATA DE EMISSÃO: 10/02/2025
 Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-porta.svrs.rs.gov.br/NF36/consulta>

Chave de acesso:
 2925 0215 1396 2900 0194 8600 0845 4850 2920 8612 6525

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Percento de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o nr code reverso da fatura

DATA DE EMISSÃO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	PERÍODO	DATA DE VENCIMENTO
08/01/2025	10/02/2025	32		11/03/2025

TÍTULO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (%)	ALÍQUOTA (%)	ALÍQUOTA (R\$)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIC. (R\$)
Consumo-TUSD 0_00	KWH	30,00	0,22337850	6,70	0,43		6,70	20,50	1,37
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,39407400	26,68	1,77		26,68	20,50	5,51
Consumo-TUSD 100_220	KWH	47,00	0,57628121	27,09	1,86		27,09	20,50	5,57
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,13818500	4,14	0,26		4,14	20,50	0,85
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,23774571	16,64	1,06		16,64	20,50	3,41
Consumo-TE 100_220	KWH	47,00	0,35857297	16,75	1,10		16,75	20,50	3,43
Ilum. Púb. Municipal				10,00					
Multa-NF 823477893				2,11					
Multa-NF 630802092				1,77					
Juros-NF 630802092				1,00					
Juros-NF 823477893				1,99					
IPCA-NF-630802092				0,19					
IPCA-NF-623477893				0,69					
TOTAL DA FATURA				115,87					

Mês/Ano	kWh	Clas. Fat	PIS	COFINS	ICMS
FEV 25	147	30	78,05	1,49	1,16
JAN 25	137	26	79,05	6,85	5,35
DEZ 24	138	31	98,19	20,50	20,14
NOV 24	150	32			
OUT 24	133	26			
SET 24	143	33			
AGO 24	126	30			
JUL 24	129	29			
JUN 24	146	33			
MAI 24	122	29			
ABR 24	146	28			
MAR 24	172	35			
FEV 24	134	28			

NUMERO	CLASSIFICAÇÃO	TIPUS DE SERVIÇO	VALOR DE SERVIÇO	VALOR DE TAXAS	VALOR DE IMPOSTOS	TOTAL
1224802354	Energia Ativa	Único	1.994,00	2.747,00	1.000,00	5.741,00

ATENÇÃO! APÓS 25/02/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
16/01/25	10/02/25	36,96						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.anel.gov.br. O dia da leitura irá mudar: a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 260-REN ANEL 1003/21. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrada o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R\$87,24. Desconto de 65% até 30kWh; 43% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10%